



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL N° 16/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2021)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Veterinária da UFPel estarão abertas no período de **09 de março a 10 de março de 2021, exclusivamente por e-mail.**
2. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Veterinária poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Veterinária ou em outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, em arquivos individuais, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):**
 - Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/alunos-especiais/2021-2/>). Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento).
 - Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá ser colocada no local indicado no Formulário de Inscrição.
 - Carta de intenções (máximo de duas páginas), na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. Deverá ser preenchido no formato de documento de texto e depois convertido para PDF (não é necessário assinatura no documento). **Obs.:** Existe um espaço para a carta de intenções na segunda página do Formulário de Inscrição, caso o candidato deseje entregar a carta juntamente com o Formulário.

- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do diploma da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado) ou do atestado de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa.
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto), do histórico escolar da última titulação (da graduação para candidatos do mestrado e do mestrado para candidatos do doutorado).
- Cópia digitalizada (frente e verso, se for o caso), **legível** (não pode ser foto):
 - do documento de identificação: **Carteira de Identidade (RG)** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**, não sendo aceito qualquer outro documento de identificação. **O documento de identificação entregue deverá estar atualizado, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;**
 - do CPF, caso o número não esteja no documento de identificação;
 - da Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome);
 - do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Currículo Lattes (somente o arquivo em PDF, não necessitando ser documentado).
- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os seguintes dados: **Unidade Gestora (UG): 154047 / Gestão: 15264 / Código de Recolhimento: 28911-6.**

Obs.: Candidatos estrangeiros e não residentes no Brasil:

- Poderão enviar a cópia digitalizada, em PDF, do passaporte, como documento de identificação para a inscrição, sendo necessário o envio da cópia das páginas de identificação pessoal.
 - Ficam dispensados da entrega dos seguintes documentos: CPF e Certificado de Reservista.
 - Poderão enviar o *Curriculum vitae*, caso não possuam Currículo Lattes, desde que conste a indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiência prévia em estágios, cursos, monitorias e bolsas de iniciação científica, e demais informações pertinentes.
 - Ficam dispensados do pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo.
5. Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 10 de março de 2021. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
 6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**
 7. A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 4, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas anteriormente.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), mediante comprovação.
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Faculdade de Veterinária (editaisppgvufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

Na seleção serão levados em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

A realização da inscrição não garante a(s) vaga(s) para uma ou mais disciplinas, uma vez que será realizado o processo de seleção, de acordo com a carta de intenções e o currículo dos candidatos. As vagas não previstas no edital não poderão ser abertas posteriormente. Assim, as vagas oferecidas para alunos especiais são as seguintes:

1- Disciplina: Clínica Médica de Equinos do 1 ao 12 mês (Código: 518049)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Quinta-feira, das 08 às 12 horas
- * Local: Prédio DCV-HCV e nas plataformas do e-Aula/ Moodle UFPel
- * Responsável: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (17-17-0)
- * Colaboradores: Prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (0-0-17)
- * Carga horária/créditos: 51 (17-17-17) / 03 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de equinos do primeiro ao décimo segundo mês de vida. Apresentando, discutindo e avaliando o desenvolvimento dos animais nesta idade assim como as principais alterações clínicas deste período.
- * **Pré-requisitos:** Cursado a disciplina Neonatologia.
- * **Obs.:** Os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária.

2- Disciplina: Doenças Metabólicas (Código: 518030)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Segunda-feira, às 14 horas
- * Local: Plataformas Digitais
- * Responsável: Prof. Marcio Nunes Corrêa (20-10-10)
- * Colaboradores: Prof^ª. Raqueli Teresinha França (3-3-3), Prof. Cássio Cassal Brauner (2-3-3), Prof. Charles Ferreira Martins (2-3-3), Prof^ª. Viviane Rohrig Rabassa (1-3-3), Prof. Eduardo Schmitt (2-3-3), Dra. Josiane Feijó (1-3-3), Prof^ª. Mariana Rondelli (1-3-3), Prof. Francisco Augusto Del Pino (1-3-3) e Dr. Rubens Alves Pereira (1-3-3)

- * Carga horária/créditos: 68 (34-17-17) / 04 créditos
- * Ementa: Formação do estudante em conhecimentos e habilidades em clínica médica veterinária voltada a pesquisa e estudo da clínica médica de doenças metabólicas em ruminantes, pequenos animais e eqüinos.
- * **Obs.:** A parte assíncrona será realizada com atividades de Transposição Didática para metodologias ativas por meio digital. Serão utilizados vídeos para discussão de casos clínicos ligados ao conteúdo da ementa, além da utilização de métodos, tais como Fórum, Webinar e Carta Circular, todas através de plataformas digitais.

3- Disciplina: Fundamentos em Virologia (Código: 528055)

- * Total de vagas: 02
- * Dia e Horário: Serão realizados encontros síncronos nas terças-feiras, das 10 às 11 horas.
- * Local: Serão utilizados webconferência e e-Aula/Moodle da UFPel para realização das atividades
- * Responsável: Prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (17-0-0)
- * Colaboradores: Prof. Marcelo de Lima (17-0-0)
- * Carga horária/créditos: 34 (34-0-0) / 02 créditos
- * Ementa: Estudo da virologia básica. Aspectos básicos da interação vírus-hospedeiro que conduzem ao desenvolvimento de doenças virais e alguns aspectos de patógenos não virais, como os prions. Visão geral sobre os aspectos moleculares da replicação e patogenia de infecções virais. Princípios de funcionamento e aplicações de testes utilizados em virologia. Estudo dos vírus como vetores; vacinas e drogas anti-virais.

4- Disciplina: Patobiologia (Código: 538012)

- * Total de vagas: 04
- * Dia e Horário: Quarta-feira, das 09 às 11 horas
- * Local: e-Aula/Moodle da UFPel
- * Responsável: Prof^a. Fabiane Borelli Grecco (9-0-8)
- * Colaboradores: Prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (8-0-9)
- * Carga horária/créditos: 34 (17-0-17) / 02 créditos
- * Ementa: A disciplina visa proporcionar conhecimento teórico dos principais conceitos de patologia e estudos dos principais mecanismos de desenvolvimento das doenças, a nível celular.
- * **Obs.:** Encontros via plataforma Webconf todas às quartas-feiras, das 09 às 11 horas. Atividades assíncronas atribuídas semanalmente via e-Aula da UFPel. A parte prática da disciplina será executada através da demonstração de imagens e vídeos de alterações macro e microscópicas das patologias e mecanismos abordados e o questionamento aos alunos em tempo real via chat ou através de exercícios de reconhecimento das imagens das lesões que estarão disponibilizados no curso (via E-aula).

5- Disciplina: Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais (Código: 518057)

- * Total de vagas: 04
- * Dia e Horário: Serão realizadas síncronas e assíncronas. Serão realizadas atividades com metodologias ativas por meio digital, com a utilização de vídeos, rounds clínicos entre alunos e professores, e métodos de aprendizagem SNAPPS. A disciplina será desenvolvida pelo Moodle da UFPel. A avaliação será realizada durante a execução das atividades síncronas e assíncronas, baseada na interação dos participantes.
- * Local: DCV
- * Responsável: Prof^a. Bruna da Rosa Curcio (34-0-10)

* Colaboradores: Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (17-0-7)

* Carga horária/créditos: 68 (51-0-17) / 04 créditos

* Ementa: Orientar os estudantes do programa de pós-graduação em veterinária sobre as particularidades da terapêutica aplicada a clínica de equinos, pequenos e grandes ruminantes. Promovendo o ensino voltado à pesquisa da farmacologia clínica em grandes animais. Aprofundar o conhecimento sobre as novas terapias, assim como estimular o desenvolvimento e validação de novos produtos.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. As atividades presenciais poderão sofrer modificações ou exclusões a qualquer momento, considerando a situação local da pandemia.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021.

Silvia de Oliveira Hübner
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 03/02/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194043** e o código CRC **B53B9B5F**.